

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: A aquisição de um **caminhão poliguindaste** para atender as demandas desta Secretaria de Meio Ambiente na execução de serviços de zeladoria.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade técnica identificada pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jahu, considerando a **Lei Complementar nº 447/2013**, em especial o **art. 21**, que estabelece as competências da Secretaria de Meio Ambiente, e o inciso VI, que trata da atuação em prol da solução das carências relativas aos serviços públicos, especialmente na **coleta, transporte, manejo e destinação adequada dos resíduos sólidos**, destacando-se a responsabilidade da Secretaria quanto à limpeza urbana, ao combate aos descartes irregulares e à operação dos ecopontos e demais estruturas destinadas à gestão de resíduos no município.

Atualmente, a Secretaria enfrenta crescente demanda relacionada à remoção, transporte e movimentação de caçambas estacionárias utilizadas na coleta de resíduos da construção civil (RCC), resíduos volumosos, galhadas, materiais inservíveis e demais resíduos provenientes das ações de limpeza urbana. Os descartes irregulares registrados no município são compostos, em grande parte, por resíduos de construção civil e resíduos volumosos, exigindo frequentes **operações de coleta e transporte** para garantir a manutenção da limpeza pública e a preservação ambiental. Soma-se a isso a necessidade de atendimento contínuo aos **ecopontos municipais**, dos quais 03 (três) estão atualmente em funcionamento, 03 (três) em fase de finalização para operação e 02 (dois) em projeto para início da execução das obras, em conformidade com o TAC (Termo de Acordo e Compromisso) formalizado anteriormente; às **ações de mutirão de limpeza promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente**, como o ECOPONTO Itinerante; e do **transporte de resíduos** efetuado para limpeza do CEASA, e eventualmente do Distrito de Potunduva.

A operacionalização dessas atividades exige **equipamento específico capaz de realizar o transporte, carregamento, descarregamento e substituição de caçambas estacionárias com agilidade e segurança**. Nesse contexto, este **Estudo Técnico específico**, elaborado para esta ocasião, avaliou as alternativas tecnológicas e operacionais disponíveis no mercado, concluindo que o caminhão poliguindaste apresenta a solução mais eficiente para atender às demandas da Secretaria, em razão de sua **versatilidade, produtividade e capacidade de otimizar as operações** de coleta e transporte de resíduos sólidos.

A aquisição do equipamento proporcionará diversos benefícios, dentre os quais destacam-se:



maior eficiência operacional, com **redução do tempo** necessário para a movimentação e substituição de caçambas; **ampliação da capacidade de atendimento das demandas** de limpeza urbana e dos ecopontos; **aumento da produtividade** das equipes; **redução de custos** decorrentes da contratação de serviços terceirizados; **maior segurança** aos servidores envolvidos nas operações; **melhoria das condições ambientais** por meio da resposta mais rápida aos pontos de descarte irregular; e **fortalecimento da infraestrutura operacional** da Secretaria de Meio Ambiente.

Além disso, a disponibilização do equipamento também possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas das áreas urbanas e rurais do município, reduzindo o tempo de permanência de resíduos em vias públicas e locais de descarte irregular.

Diante do exposto, a Secretaria de Meio Ambiente solicita a abertura de processo licitatório para aquisição de caminhão poliguindaste, **equipamento indispensável para garantir maior eficiência, segurança, economicidade e sustentabilidade na execução dos serviços públicos** relacionados à coleta, transporte e manejo de resíduos sólidos, fortalecendo a capacidade operacional do Município de Jahu e assegurando o adequado cumprimento de suas atribuições legais e institucionais.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Contratação consta no anual 2026 conforme determinado.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Sim. Em razão da natureza operacional do equipamento e da necessidade de compatibilidade com os serviços executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contratação exige requisitos técnicos mínimos específicos, visando garantir desempenho operacional, segurança, durabilidade, eficiência e atendimento adequado ao interesse público.

Especificações técnicas mínimas obrigatórias:

1. Especificações técnicas mínimas do caminhão:
 - Caminhão novo, ano/modelo mínimo 2025/2026. Zero quilometro;
 - Deve ser equipado com poliguindaste: tração 4x2;
 - Movido a óleo diesel por injeção eletrônica com potência mínima de 180cv;
 - Motor com lameiro de borracha; cintos de segurança de 3 (três) pontos;
 - Protetor de cárter;
 - Coluna de direção ajustável;



- Cabine do tipo avançada;
- Distância entre eixos no mínimo 4.800mm;
- Sistema de amortecimento; direção e embreagem com acionamento hidráulico assistido a ar;
- Motor a diesel com no mínimo 4 cilindros;
- Caixa de câmbio com 6 (seis) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) à ré – com reduzida;
- Pneus do tipo 275/80 R22,5 , radial sem câmara;
- Ar condicionado e ventilação forçada, banco do motorista com múltiplas regulagens;
- Banco em tecido; banco para 3 (três) passageiros;
- Jogo de tapetes de borracha;
- Espelhos retrovisores lados esquerdo e direito, vidros das portas com controle elétrico;
- Sinalização sonora de marcha a ré;
- Freios a ar com válvula secadora de ar, ABS (antitravamento) EBD (distribuição de Frenagem);
- Válvula tipo borboleta no escapamento com acionamento no painel;
- Bomba de acionamento acoplada diretamente a tomada de força do chassi ou por meio do cardan filtro de ar do motor posicionado atrás da cabine na altura do chassi do caminhão com tomada de ar lateral em altura mínima de 1000mm do solo e freio motor, farol de milha, reforço de mola;
- PBT mínimo 13.200kg;
- PBTC mínimo 23.000kg,
- Tacógrafo, tanque combustível em plástico com capacidade mínima de 200 litros, macaco, chave de roda, pneus estepe completos e demais equipamentos e acessórios exigidos por legislação vigente; garantia de 01 (um) ano de uso sem limite de quilometragem; conforme plano de manutenção da fábrica.



2. Especificações técnicas mínimas do poliguindaste:

- O equipamento poliguindaste deverá ser novo, sem uso anterior;
- Destinado à movimentação, carga, descarga e transporte de caçambas estacionárias metálicas com capacidade nominal de 5 m³, compatível com o chassi ofertado;
- A estrutura deverá ser fabricada em aço estrutural de alta resistência mecânica, composta por chapas e perfis conformados, soldados por processo industrial adequado, garantindo resistência aos esforços decorrentes da operação contínua;
- O equipamento deverá possuir **capacidade mínima de elevação compatível com o chassi** permitindo a movimentação segura de caçambas carregadas com resíduos da construção civil, poda, galhadas, terra, entulho e demais resíduos sólidos urbanos;
- Os braços de levantamento deverão ser construídos em aço estrutural de alta resistência, com perfil tubular ou equivalente, dotados de articulações com buchas e pinos em aço temperado ou material de resistência equivalente, dimensionados para suportar a carga máxima operacional do equipamento;
- O sistema hidráulico deverá ser composto por:
 1. Bomba hidráulica de engrenagens ou pistões, acionada por tomada de força (PTO);
 2. Reservatório de óleo hidráulico com capacidade compatível com a operação;
 3. Comando hidráulico de acionamento manual por alavancas;
 4. Mangueiras hidráulicas de alta pressão, padrão SAE 100 R1AT, SAE 100 R2AT ou superior;
 5. Válvula de segurança para proteção contra sobrecarga;
 6. Acelerador manual para operação do equipamento;
- Os estabilizadores deverão ser do tipo telescópico, com acionamento hidráulico independente, equipados com sapatas articuladas, garantindo a estabilidade do conjunto durante as operações de carga e descarga;
- O equipamento deverá possuir sistema de travamento mecânico e/ou hidráulico da caçamba durante o transporte, assegurando total segurança operacional;
- A pintura deverá receber preparação de superfície, aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento em tinta poliuretano (PU) ou tecnologia superior, sem exigência de cor específica;
- O poliguindaste deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, bem como às exigências de segurança previstas na legislação vigente, sendo fornecido com todos os dispositivos de segurança, sinalização e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

OBSERVAÇÃO

O conjunto caminhão/poliguindaste deverá ser entregue totalmente montado, instalado, operacional e devidamente regularizado, incluindo a emissão do **Certificado de Segurança Veicular (CSV)**, quando aplicável, bem como todas as adequações necessárias para obtenção da **homologação junto ao RENAVAL e DETRAN**, sem ônus adicional para a



Administração. **A empresa fornecedora deverá disponibilizar assistência técnica autorizada ou credenciada em um raio máximo de 100 km do Município de Jau/SP.**

Os requisitos acima justificam-se pela necessidade de utilização de **equipamento específico capaz de realizar o transporte, carregamento de resíduos de construção civil e resíduos volumosos por meio do descarregamento e substituição de caçambas estacionárias com agilidade e segurança**

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade de caminhão poliguindaste destinada ao atendimento das demandas contínuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Jahu.

Quantitativo estimado: 01 (uma) Unidade – Caminhão Poliguindaste.

1. Memória de cálculo

O quantitativo foi definido com base no diagnóstico operacional e no Estudo Técnico específico elaborado pela Secretaria, considerando os seguintes fatores:

- **Demanda operacional atual:** os descartes irregulares registrados no município são compostos, em grande parte, por resíduos de construção civil (RCC) e resíduos volumosos, exigindo frequentes operações de coleta, transporte e destinação adequada para garantir a manutenção da limpeza pública e a preservação ambiental.
- **Expansão da rede de ecopontos:** atualmente encontram-se em funcionamento 03 (três) ecopontos municipais, além de 03 (três) unidades em fase de finalização para início das operações e 02 (duas) unidades em fase de projeto para execução das obras, em atendimento ao TAC (Termo de Acordo e Compromisso) firmado pelo Município. A ampliação dessa estrutura demandará aumento significativo da capacidade logística para movimentação e transporte de caçambas estacionárias.
- **Natureza das atividades desempenhadas:** o caminhão poliguindaste será empregado na coleta, transporte, remoção, substituição e posicionamento de caçambas destinadas ao recebimento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos, podas, galhadas e demais materiais provenientes das atividades de limpeza urbana e dos ecopontos municipais.
- **Atendimento às ações ambientais da Secretaria:** o equipamento dará suporte às operações de limpeza urbana, ao programa Ecoponto Itinerante, aos mutirões de limpeza realizados em bairros urbanos e rurais, bem como ao transporte de resíduos retirados do CEASA e, eventualmente, do Distrito de Potunduva, garantindo maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços.
- **Capacidade operacional da frota:** a inexistência de caminhão poliguindaste próprio limita a capacidade de atendimento das demandas da Secretaria, ocasionando maior tempo de resposta às ocorrências de descarte irregular e dificultando a adequada operação dos ecopontos.
- **Critério de atendimento inicial:** a análise da quantidade de ecopontos atualmente existentes e projetados, dos volumes médios de resíduos movimentados, das distâncias percorridas e da programação operacional da Secretaria demonstra que 01 (uma) unidade é suficiente para atender a demanda imediata, permitindo a execução das atividades de forma



planejada e eficiente.

- **Disponibilidade orçamentária:** o quantitativo foi compatibilizado com a necessidade operacional identificada e com a capacidade orçamentária da Administração Municipal, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A escolha do quantitativo considerou ainda as características técnicas do caminhão poliguindaste, que oferece elevada versatilidade operacional, permitindo a movimentação rápida de caçambas estacionárias com a redução do tempo de carga e descarga.

2. Consideração da economia de escala

No presente caso, não se verifica vantagem técnica ou econômica na aquisição de quantitativo superior ao estimado, pelos seguintes motivos:

- **Atendimento adequado com 01 unidade:** a demanda atual e o planejamento operacional permitem o atendimento das atividades prioritárias mediante utilização programada do equipamento entre os ecopontos, mutirões de limpeza e demais serviços executados pela Secretaria.
- **Custos incrementais de unidades adicionais:** a aquisição de unidades excedentes implicaria aumento significativo dos custos de aquisição, licenciamento, seguro, combustível, manutenção preventiva e corretiva, além da necessidade de ampliação da equipe operacional.
- **Risco de subutilização:** a aquisição de mais de uma unidade neste momento poderia resultar em períodos de ociosidade do equipamento, reduzindo a eficiência do investimento público realizado.
- **Princípio da economicidade:** a Administração deve buscar a solução que atenda plenamente às necessidades identificadas com o menor custo global possível, evitando investimentos superiores à demanda efetivamente constatada.
- **Otimização operacional:** a programação das rotas, o compartilhamento do equipamento entre as diversas frentes de trabalho e o gerenciamento centralizado das atividades possibilitam elevado aproveitamento da unidade proposta.
- **Compatibilidade com a realidade financeira do Município:** o quantitativo adotado encontra-se alinhado com a capacidade orçamentária municipal e com a estratégia de ampliação gradual da infraestrutura operacional da Secretaria de Meio Ambiente.

3. Situação atual e impacto operacional

Atualmente, a Secretaria de Meio Ambiente enfrenta crescente demanda relacionada à movimentação de caçambas estacionárias, coleta de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e materiais oriundos das atividades de limpeza urbana. A expansão da rede de ecopontos municipais, associada ao aumento das ações de combate ao descarte irregular e à execução de programas como o Ecoponto Itinerante, exige estrutura logística adequada para garantir a continuidade e eficiência dos serviços.

A insuficiência de equipamentos específicos para movimentação e transporte de caçambas gera aumento do tempo de atendimento das ocorrências, maior dependência de serviços terceirizados e limitações operacionais que comprometem a eficiência das ações de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

A aquisição de 01 (uma) unidade de caminhão poliguindaste permitirá ampliar a capacidade operacional da Secretaria, proporcionar maior agilidade na substituição e transporte de caçambas, otimizar a operação dos ecopontos existentes e futuros, reduzir custos com contratações externas e garantir maior eficiência na execução das políticas públicas ambientais do Município.



4. Conclusão

Considerando a demanda operacional identificada, a expansão da rede municipal de ecopontos, a necessidade de atendimento aos descartes irregulares, aos mutirões de limpeza, ao programa Ecoponto Itinerante e às atividades de transporte de resíduos realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) unidade de caminhão poliguindaste é suficiente, razoável e proporcional para atender às necessidades imediatas da Administração.

A solução proposta proporciona ganhos significativos de eficiência operacional, economicidade, logística e sustentabilidade, fortalecendo a capacidade de gestão dos resíduos sólidos urbanos e permitindo o adequado cumprimento das atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Na análise de alternativas de mercado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, foram identificadas diferentes soluções passíveis de utilização para as atividades de coleta, transporte e movimentação de resíduos sólidos e caçambas estacionárias, dentre elas **caminhões basculantes convencionais, caminhões com sistema roll-on/roll-off, caminhões munck, terceirização integral dos serviços de transporte e movimentação de caçambas**, bem como a utilização combinada de veículos leves e equipamentos de carregamento.

Embora essas alternativas apresentem aplicações específicas, todas **possuem limitações relevantes para o contexto operacional do Município de Jahu**. Os caminhões basculantes convencionais **exigem equipamentos auxiliares** para carregamento e descarregamento dos resíduos, **aumentando o tempo operacional** e os **custos de execução**. Os caminhões munck, apesar de possibilitarem movimentação de cargas, **não apresentam a mesma agilidade e produtividade** para substituição frequente de caçambas estacionárias utilizadas nos ecopontos e nas ações de limpeza urbana. Os sistemas roll-on/roll-off, por sua vez, são mais indicados para operações de grande porte, envolvendo caçambas de elevada capacidade, resultando em **custos de aquisição e manutenção superiores às necessidades atualmente identificadas pela Secretaria**.

A terceirização dos serviços representa alternativa operacionalmente viável, porém implica **custos recorrentes elevados, dependência de prestadores externos, limitações de disponibilidade em situações emergenciais e menor controle sobre a execução das atividades**, especialmente em períodos de maior demanda. Da mesma forma, a utilização de múltiplos veículos e equipamentos auxiliares para suprir as funções de um caminhão poliguindaste resulta em **menor eficiência logística e aumento dos custos operacionais**.

Diante desse cenário, **o Estudo Técnico específico elaborado pela Secretaria identificou o caminhão poliguindaste como a solução mais adequada para atender às demandas atuais e futuras do Município**. O equipamento permite a coleta, remoção, transporte, posicionamento e substituição de caçambas estacionárias de forma rápida,



segura e eficiente, reduzindo significativamente os tempos de operação e ampliando a capacidade de atendimento das equipes.

Além dos benefícios operacionais, a análise do custo total de propriedade demonstra que a **aquisição do caminhão poliguindaste proporciona melhor relação custo-benefício quando comparada às demais alternativas**, reduzindo gastos com terceirizações, aumentando a autonomia operacional da Secretaria e proporcionando maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Por essas **razões técnicas, econômicas, logísticas e ambientais, a aquisição do caminhão poliguindaste foi indicada como a alternativa que melhor atende ao interesse público**, equilibrando eficiência operacional, economicidade, sustentabilidade e capacidade de expansão dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Tabela em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) unidade de caminhão poliguindaste novo, equipado com sistema de movimentação de caçambas estacionárias, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente relacionadas à coleta, transporte, substituição e posicionamento de caçambas utilizadas nos ecopontos, nas ações de limpeza urbana e nas atividades de combate ao descarte irregular de resíduos.

O equipamento permitirá maior eficiência logística na movimentação de resíduos da construção civil (RCC), resíduos volumosos, galhadas, materiais inservíveis e demais resíduos recebidos nos ecopontos municipais ou recolhidos em operações realizadas pela Secretaria. Sua utilização proporcionará maior agilidade na substituição de caçambas, redução dos tempos de deslocamento e ampliação da capacidade operacional da equipe responsável pelos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

A solução contempla ainda a disponibilização de **garantia do fabricante** para o veículo e para o sistema poliguindaste, assegurando a correção de eventuais defeitos de fabricação sem custos adicionais durante o período contratual. Também deverá ser assegurada **assistência técnica especializada por rede autorizada ou credenciada**, garantindo suporte adequado para manutenção corretiva e fornecimento de peças originais.

A **manutenção preventiva** seguirá as recomendações técnicas do fabricante, contribuindo para a preservação das condições operacionais do equipamento, aumento de sua vida útil e redução de custos decorrentes de paralisações inesperadas.

Dessa forma, a solução escolhida proporciona não apenas o atendimento das demandas



operacionais atuais e futuras do Município, mas também oferece **segurança patrimonial, confiabilidade mecânica, suporte técnico especializado e maior eficiência na prestação dos serviços públicos ambientais**, fortalecendo a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e garantindo melhores condições de atendimento à população.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A contratação em parcela única para aquisição do caminhão poliguindaste se justifica pela natureza do objeto e pela eficiência que essa modalidade proporciona. Por se tratar de um bem durável e de alto valor agregado, a divisão em parcelas não se mostra necessária, uma vez que o pagamento integral garante maior agilidade no processo de aquisição e evita custos adicionais relacionados a encargos financeiros ou administrativos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição do caminhão poliguindaste visa proporcionar ganhos operacionais significativos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promovendo maior eficiência na execução dos serviços públicos de zeladoria, limpeza urbana e manejo de resíduos.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Redução do tempo de execução dos serviços operacionais, proporcionando maior produtividade das equipes;
- Melhor aproveitamento da mão de obra disponível, reduzindo atividades executadas manualmente e permitindo remanejamento dos servidores para outras demandas prioritárias;
- Diminuição do esforço físico dos colaboradores, contribuindo para melhores condições ergonômicas e de segurança no trabalho;
- Maior agilidade no atendimento de serviços emergenciais e rotineiros;
- Redução da dependência de equipamentos terceirizados, locações e apoio operacional de outras secretarias;
- Otimização das atividades e maior eficiência operacional na movimentação dos resíduos sólidos na área de RCC e nas demais áreas do município que sofrem com o descarte irregular;



- Redução de custos indiretos relacionados à contratação de serviços externos e deslocamentos operacionais;
- Melhoria na qualidade e continuidade dos serviços prestados à população;

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição apresenta-se mais vantajosa à Administração Pública a médio e longo prazo, considerando que o equipamento permitirá a execução direta de diversos serviços atualmente realizados com menor eficiência operacional ou mediante apoio terceirizado, reduzindo custos recorrentes de operação.

Além disso, a capacidade operacional do caminhão poliguindaste possibilita ampla utilização em diferentes frentes de trabalho da Secretaria, como o atendimento contínuo aos **ecopontos municipais**, as **ações de mutirão de limpeza promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente**, como o ECOPONTO Itinerante; e o **transporte de resíduos** provenientes do CEASA, promovendo melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, evitando a necessidade de aquisição de múltiplos equipamentos específicos para cada atividade.

Dessa forma, a contratação busca garantir maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e melhoria contínua dos serviços ambientais e de zeladoria executados pelo Município.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Entre as providências complementares que deverão ser adotadas na operacionalização do objeto, ressaltam-se:

- **Manutenção preventiva**, assegurando que o equipamento mantenha sua eficiência e durabilidade ao longo do tempo;
- **Capacitação dos operadores**, de modo a garantir o uso correto e seguro da máquina, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a produtividade;
- **Gestão adequada de insumos e peças de reposição**, evitando paralisações por falta de materiais essenciais;
- **Sistema de controle de uso**, registrando horas de operação, consumo de combustível e desempenho, para otimizar custos e identificar melhorias;
- **Procedimentos de segurança e meio ambiente**, incluindo normas de descarte de resíduos, alinhando a utilização do equipamento às diretrizes de sustentabilidade da Secretaria.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

A presente contratação possui relação direta com as atividades contínuas de manutenção da frota e operacionalização dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo demandar, futuramente, contratações correlatas destinadas à manutenção preventiva e corretiva do equipamento, fornecimento de peças, aquisição de insumos e implementos complementares.

Também podem ser consideradas correlatas as contratações destinadas ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e demais materiais necessários ao adequado funcionamento do caminhão poliguindaste durante sua vida útil operacional.

Entretanto, a aquisição do equipamento não depende de contratação interdependente prévia para sua utilização, uma vez que a Secretaria possui estrutura operacional, servidores capacitados e condições adequadas para imediata incorporação do bem às atividades rotineiras.

Assim, conclui-se que não há contratação interdependente indispensável à efetivação da presente aquisição, existindo apenas contratações correlatas acessórias relacionadas à manutenção e operação regular do equipamento ao longo de sua utilização.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A aquisição e utilização de um caminhão poliguindaste podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados principalmente ao consumo de combustível, ruído e descarte de resíduos. No entanto, no que tange as possíveis medidas mitigadoras, destacam-se:

- **Manutenção preventiva:** garante eficiência energética, reduz emissões e prolonga a vida útil da máquina.
- **Uso de combustíveis de menor impacto:** optar por diesel de baixo teor de enxofre ou alternativas renováveis, conforme Resolução CONAMA nº 433/2011
- **Gestão adequada de resíduos:** coleta seletiva e destinação correta de óleos, filtros e peças substituídas.
- **Treinamento de operadores:** capacitação para uso eficiente, seguro e



ambientalmente responsável.

Ademais, a aquisição de um caminhão poliguindaste pela Secretaria traz uma série de impactos positivos que vão além da eficiência operacional. O equipamento contribui para a **modernização da frota**, garantindo maior confiabilidade e redução de custos de manutenção. Sua **capacidade de operacional** permite atender a referida demanda, otimizando recursos e evitando a necessidade de múltiplos equipamentos. Por fim, o caminhão poliguindaste oferece benefícios relevantes à **redução do esforço humano**, que diminui riscos de acidentes e problemas de saúde ocupacional, promovendo melhores condições de trabalho.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) unidade de caminhão poliguindaste mostra-se tecnicamente adequada, necessária e plenamente compatível com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo ao interesse público e às necessidades contínuas relacionadas à limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos, operação dos ecopontos municipais e combate aos descartes irregulares.

A solução proposta apresenta viabilidade operacional e economicidade, proporcionando maior eficiência na movimentação, transporte e substituição de caçambas estacionárias, melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, redução dos tempos de execução dos serviços e maior agilidade no atendimento das demandas da população.

O equipamento pretendido possui características técnicas compatíveis com as atividades desempenhadas pela Secretaria, destacando-se sua versatilidade operacional, capacidade de movimentação rápida de caçambas, segurança na execução das operações e adequação às necessidades decorrentes da expansão da rede municipal de ecopontos, atualmente composta por unidades em funcionamento, em fase de implantação e em planejamento, bem como às ações de limpeza urbana, mutirões ambientais, programa Ecoponto Itinerante e transporte de resíduos para destinação ambientalmente adequada.

Dessa forma, conclui-se favoravelmente pela viabilidade e adequação da contratação, entendendo-se que a aquisição do caminhão poliguindaste representa a solução mais vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, observados os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, sustentabilidade e continuidade dos serviços públicos.



Jahu/SP, 16 de junho de 2026.



Julia Bueno Nicolete
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



Regis Rezende Pinto
Secretário de Meio Ambiente

